

## **Anexo ao Plano de Contingência do Município de Montemor-o-Novo**

### **Biblioteca Municipal Almeida Faria**

Considerando a evolução epidemiológica atual da COVID-19, iniciou-se uma fase de levantamento das medidas restritivas nos diversos setores, nomeadamente nos equipamentos culturais, onde se inclui a Biblioteca Municipal.

Pelo presente procede-se à definição dos procedimentos tendo em conta o plano de contingência da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e para o qual se remete, no estrito cumprimento da orientação nº 028/2020 de 28/05/2020 com a devida atualização de 05/10/2021 relativa à utilização de equipamentos culturais.

Desde logo se requer que **utilizadores que tenham sintomatologia compatível com COVID-19 se abstenham de frequentar a Biblioteca Municipal.**

#### **1. MEDIDAS GERAIS FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**

- a) Uso obrigatório de máscara ou viseira durante todo o tempo de permanência no interior do edifício;
- b) Desinfeção obrigatória das mãos à entrada com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- c) Aconselha-se manter o distanciamento físico;
- d) Estão garantidos os procedimentos e protocolos de segurança definidos pela DGS relativos ao manuseamento de bens e higienização regular dos espaços e superfícies, de modo a que todos os espaços, equipamentos, objetos, superfícies e instalações sanitárias são devidamente desinfetadas em cada limpeza, e a frequência das mesmas é efetuada de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS, podendo necessitar de maior periodicidade, dependendo da utilização;
- e) Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 10:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00.

## **2. ÁREA DE ISOLAMENTO**

Foi criada uma área de isolamento que se situa no rés-do-chão do edifício da biblioteca, para onde deverão ser encaminhados, para além dos trabalhadores municipais afetos ao equipamento cultural em questão, os utilizadores que venham a apresentar sintomas que se enquadrem na definição de caso suspeito. O encaminhamento para esta “área de isolamento” tem como principal objetivo impedir que outros possam ser expostos e infetados e evitar, assim, a propagação da doença.

O circuito definido para chegar e sair da mesma foi definido pela câmara municipal e é do conhecimento de todos os trabalhadores afetos ao equipamento, bem como os procedimentos a efetuar perante um caso suspeito de COVID-19, nomeadamente reconhecimento dos sinais e sintomas.

Outubro 2021